

**PORTARIA Nº 1864**

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

PORTARIA Nº 1864, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera MARIA EUZA DANTAS ALVES DE CARVALHO do cargo comissionado de Chefe de Secretaria.

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS 04101.069628 /2022-55-TJ,*

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei Complementar 122/1994, MARIA EUZA DANTAS ALVES DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula nº 095.465-9, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria da 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, com efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente

**PORTARIA Nº 1865**

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

PORTARIA Nº 1865, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia MARIA EUZA DANTAS ALVES DE CARVALHO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada.

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.069628 /2022-55 -TJ,*

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100, Lei Complementar Estadual nº 643/2018, CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022, e art. 4º, inciso I, da Resolução nº 55, de 08/09 /2022, MARIA EUZA DANTAS ALVES DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula nº 095.465-9, para provimento do cargo em comissão Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Secretaria Unificada das 12ª e 13ª Varas Criminais da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, com efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente

## **PORTARIA Nº 1.866-2022**

**PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)**

Portaria nº 1.866, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Leiloeiro Oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas na Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 14/2019, de 24 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.059249/2022-55,

**RESOLVE:**